# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2026.

**DISPÕE SOBRE EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO/AL - REGIME ESTATUTÁRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 203 (duzentas e três) vagas para diversos cargos, conforme especificado no item 2.1 deste Edital. O certame tem como fundamento os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagrados no art. 37, caput, da Constituição Federal, e está em conformidade com as Leis Municipais nº 679/2026; 682/2026; 684/2026; 686/2026. As demais disposições inerentes a este Concurso Público serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

## 1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Concurso Público será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo através da portaria nº 020/2026 de 20 de março de 2026, e destina-se ao provimento dos cargos especificados neste Edital, atualmente vagos, bem como daqueles que vierem a vagar durante o prazo de validade do certame.

**1.2** Os candidatos nomeados estarão subordinados às disposições das Leis municipais e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, no que couber.

**1.3** O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. O prazo de validade será contado a partir da data de homologação.

## 2.0 DOS CARGOS

**2.1** O Concurso Público destina-se ao preenchimento dos cargos abaixo relacionados, a serem preenchidos e distribuídos conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:

| VAGAS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **COD** | **CARGO** | **ESCOLARIDADE** | **AMPLA** | ***PPIQ** | ****PCD** | **TOTAL DE VAGAS** | **SALÁRIO R$** | **C. HORÁRIA** |
| **NÍVEL MÉDIO** | | | | | | | | |
| 01 | Secretário Escolar | Nível Médio e Habilitação Técnica | 02 | 02 | 01 | 5 | R$ 1.621,00 | 30H |
| 02 | Agente de Trânsito | Nível Médio e CNH "AB" | 08 | 02 | 01 | 11 | R$ 1.621,00 | 40H |
| 03 | Guarda Municipal | Nível Médio e CNH "AB" | 09 | 02 | 01 | 12 | R$ 1.621,00 | 40H |
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | | | | | |
| 04 | Professor(a) Infantil | Nível Superior em Pedagogia | 32 | 15 | 03 | 50 | R$ 3.246,56 | 25H |
| 05 | Professor(a) Fundamental I | Nível Superior em Pedagogia | 39 | 18 | 03 | 60 | R$ 3.246,56 | 25H |
| 06 | Professor(a) Português | Nível Superior em Letras | 05 | 02 | 01 | 08 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 07 | Professor(a) de Matemática | Nível Superior em Matemática | 05 | 03 | 01 | 09 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 08 | Professor(a) de Ciências | Nível Superior em Ciências Biológicas, Química ou Física | 04 | 02 | - | 06 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 09 | Professor(a) de História | Nível Superior em História | 03 | 01 | - | 04 | R$ 2.596,99 | 20H |



www.pciconcursos.com.br

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Professor(a) de Geografia | Nível Superior em Geografia | 03 | 01 | - | 04 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 11 | Professor(a) de Inglês | Nível Superior em Letras/Inglês | 03 | 01 | - | 04 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 12 | Professor(a) de Ens. Religioso | Nível Superior em Ens. Religioso | 02 | 01 | - | 03 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 13 | Professor(a) de Artes | Nível Superior em Artes | 02 | 01 | - | 03 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 14 | Professor(a) de Ed. Física | Licenciatura em Ed. Física | 03 | 02 | - | 05 | R$ 2.596,99 | 20H |
| 15 | Fiscal de Renda Municipal | Nível Superior | 01 | - | - | 01 | R$ 3.000,00 | 40H |
| 16 | Agrônomo(a) | Nível Superior em Agronomia, com registro no Conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.727,90 | 40H |
| 17 | Procurador(a) Municipal Setorial | Nível Superior em Direito e OAB | 01 | - | - | 01 | R$ 5.000,00 | 20H |
| 18 | Engenheiro(a) Ambiental | Nível Superior em Eng. Ambiental, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.550,38 | 40H |
| 19 | Farmacêutico(a) | Nível Superior em Farmácia, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.727,90 | 40H |
| 20 | Fisioterapeuta | Nível Superior em Fisioterapia, com registro no conselho. | 02 | - | - | 02 | R$ 1.863,95 | 20H |
| 21 | Fonoaudiólogo(a) | Nível Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.727,90 | 40H |
| 22 | Veterinário(a) | Nível Superior em Medicina Veterinária, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.727,90 | 40H |
| 23 | Médico PSF | Nível Superior em Medicina, com registro no conselho. | 02 | - | - | 02 | R$ 4.324,24 | 40H |
| 24 | Nutricionista | Nível Superior em Nutrição, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 2.795,92 | 30H |
| 25 | Pedagogo(a) | Nível Superior em Pedagogia | 01 | - | - | 01 | R$ 2.795,92 | 30H |
| 26 | Psicólogo(a) | Nível Superior em Psicologia, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 2.795,92 | 30H |
| 27 | Assistente Social | Nível Superior em Serviço Social, com registro no conselho. | 02 | 01 | - | 03 | R$ 2.795,92 | 30H |
| 28 | Biomédico | Nível Superior em Biomedicina, com registro no conselho. | 01 | - | - | 01 | R$ 3.727,90 | 40H |
| 29 | Fiscal Ambiental | Nível Superior | 01 | - | - | 01 | R$ 3.000,00 | 40H |
| **TOTAL DE VAGAS** | | | | | | **203 vagas** | | |

* PPIQ (Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas).
** PCD (Pessoa com deficiência).

**2.2** As vagas serão preenchidas conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.

## 3.0 OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**3.1** Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com deficiência, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à



www.pciconcursos.com.br

apresentação de laudo médico, estabelecendo a compatibilidade entre o cargo pretendido e a deficiência do candidato no ato da inscrição;

**3.2** O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições do seu cargo de opção.

**3.3** O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no ato da posse, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**3.4** O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitar no campo próprio, no ato da inscrição, conforme sua deficiência, cabendo à Prefeitura Municipal conceder os meios necessários à sua realização.

**3.5** O laudo médico deve ser anexado no sistema durante a realização da inscrição, deverá ser original ou autenticado, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

**3.6** As solicitações de atendimento especial deverão ser solicitadas pelo candidato no momento da inscrição.

**3.7** Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**3.8** O laudo médico deve ser apresentado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone e o nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

**3.9** O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferido.

**3.10** Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.5, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será indeferido.

**3.11** O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**3.12** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

## 4.0 DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

**4.1** O Edital adota para fins de estruturação de edital, a reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas com fundamento na Lei Estadual de Alagoas nº 8.733, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre reserva de vagas em concursos públicos no âmbito do Estado de Alagoas.

**4.2** Validada a aplicação da Lei Estadual nº 8.733/2022 ao presente certame, ficam reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público aos cidadãos negros, indígenas e quilombolas.

**4.3** Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem negros, indígenas ou quilombolas no ato da inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada a alteração dessa opção após a conclusão da inscrição.

**4.4** A autodeclaração é facultativa. O candidato que não optar por concorrer às vagas reservadas participará exclusivamente pela ampla concorrência ou, se for o caso, pela lista de pessoa com deficiência, observadas as demais condições deste Edital.

**4.5** Os candidatos optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas



www.pciconcursos.com.br

reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame. O candidato cotista aprovado dentro do número de vagas da ampla concorrência não será computado para preenchimento da reserva, quando essa regra for compatível com a legislação aplicável e com o ato de validação jurídica do Município.

**4.6** Para verificação da veracidade da autodeclaração, poderá ser formada Comissão de Heteroidentificação, com competência deliberativa, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da razoabilidade, da impessoalidade, do contraditório, da ampla defesa, da publicidade dos critérios e da segurança jurídica.

**4.7** A verificação da autodeclaração deverá considerar critérios fenotípicos para candidatos negros, critérios de pertencimento e documentação idônea para candidatos indígenas e quilombolas, conforme regulamentação aplicável, edital de convocação específico e orientação da Comissão Organizadora.

**4.8** O candidato cuja autodeclaração não seja confirmada será, em regra, remanejado para a lista de ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação suficiente para figurar nessa lista, salvo hipótese de comprovada fraude, dolo ou má-fé, caso em que poderá ser eliminado do concurso e responder nas esferas administrativa, civil e penal.

**4.9** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação final do respectivo cargo.

**4.10** Em caso de surgimento de novas vagas ou da necessidade de convocação de candidatos aprovados remanescentes em número superior às vagas inicialmente previstas neste Edital, durante o seu prazo de validade, a proporcionalidade das cotas reservadas a candidatos negros e a Pessoas com Deficiência (PcD) será rigorosamente preservada.

## 5.0 DAS INSCRIÇÕES

**5.1 Só serão aceitas inscrições exclusivamente via internet, solicitado entre as 00:00 horas do dia 07 de agosto de 2026 até as 23:59 horas do dia 08 de setembro 2026.**

**5.2** Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: https://exittus.selecao.net.br/, preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

**5.3** O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será confirmada pelo banco de forma automática.

**5.4 O candidato só poderá pagar o Boleto Bancário até o dia 09 de setembro de 2026.**

**5.5** Todos os atos inerentes a este Concurso Público encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://exittus.selecao.net.br/.

**5.6** A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

**5.7** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão da Seleção Pública o direito de excluir do Concurso Público e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

**5.8** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou por conveniência da Administração Pública.

**5.9** A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

**5.10** O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de inscrição.



www.pciconcursos.com.br

**5.11** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ocupar o cargo pretendido.

**5.12** Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre.

| CARGOS | VALOR DA INSCRIÇÃO |
|---|---|
| Nível Médio/Técnico | R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) |
| Nível Superior | R$ 70,00 (setenta reais) |

## 6.0 DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS EXTINTOS

**6.1** Fica assegurada a devolução integral da taxa de inscrição a todos os candidatos inscritos em 2024 que desistirem de participar do certame. Para o grupo específico de candidatos inscritos em cargos que foram excluídos (extintos) deste Edital, além do direito à restituição, haverá a alternativa de solicitar a troca de sua inscrição para um dos cargos ainda disponíveis.

**6.2** O candidato que optar pela troca de cargo deverá manifestar seu interesse enviando um e-mail para o endereço: sac@exittus.org.br, no período compreendido entre as 00h00min do dia 07 de agosto de 2026 e as 23h59min do dia 08 de setembro de 2026.

**a)** O e-mail deverá conter no campo assunto: "TROCA DE CARGO – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]".

**b)** No corpo do e-mail, o candidato deverá informar obrigatoriamente: Nome Completo, CPF, Número de Inscrição, o Cargo Original (extinto) para o qual havia se inscrito e o Novo Cargo pretendido.

**c)** Caso o novo cargo escolhido possua valor de taxa de inscrição superior ao cargo extinto, a coordenação do concurso enviará no e-mail as instruções para o recolhimento da diferença do valor. Caso o valor seja inferior, o candidato poderá solicitar a restituição da diferença seguindo os procedimentos do item 6.3.

**6.3** O candidato que não desejar concorrer a outro cargo e optar pela devolução integral da taxa de inscrição, deverá solicitar através da área do candidato no link "Devolução de Taxa de Inscrição, no mesmo período estipulado no item 6.2.

**a)** A solicitação deverá ser feita exclusivamente por meio da área do candidato no sistema utilizado para a inscrição;

**b)** O prazo para solicitação será aberto dia 07 de agosto de 2026 e permanecerá disponível até 08 de setembro de 2026;

**c)** A conta bancária informada para restituição deverá, obrigatoriamente, estar vinculada ao CPF do próprio candidato inscrito. Não serão realizados depósitos em contas de terceiros.

**d)** O prazo para a realização do estorno e devolução dos valores em conta será de até 30 de novembro de 2026.

**6.4** Serão sumariamente indeferidas as solicitações de devolução ou de troca de cargo enviadas fora do prazo estipulado, que não contenham os dados obrigatórios listados neste edital ou que sejam enviadas por canais diferentes do e-mail oficial designado.

**6.5** O candidato que não se manifestar dentro do prazo estipulado perderá o direito à devolução do valor pago e terá sua inscrição cancelada, não cabendo qualquer recurso administrativo posterior.

## 7.0 DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**7.1** Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**7.2** O candidato inscrito no Cadastro Único que desejar solicitar isenção deverá indicar no



www.pciconcursos.com.br

formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

**7.3 Não serão aceitos NIS nas seguintes situações:**

**a)** Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil;

**b)** Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;

**c)** Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.

**d)** Desatualizado há mais de 48 meses, conforme portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, art. 18, § 4º.

**7.4 Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.**

**7.5 Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.**

**7.6** Para que o candidato não tenha problemas com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico.

**7.7** Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados **incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.**

**7.8** É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, para que o candidato conste na base do CadÚnico do Ministério da Cidadania.

**7.9** O Instituto Exittus verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico, sendo este um processo automatizado, o Instituto Exittus não tem autonomia para realizar modificações cadastrais.

**7.10 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA**

**7.11** Os candidatos cadastrados como doadores de sangue e medula óssea poderão solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme Cronograma.

**7.12** Para requerer a isenção no certame, o candidato doador de sangue ou de medula óssea deverá enviar, em formato PDF e no exato momento da solicitação, cópia legível de sua carteira ou declaração de doador. Para doadores de medula óssea, exige-se a carteira emitida pelo REDOME; para doadores de sangue, o documento deve ser emitido por hemocentro ou banco de sangue reconhecido pelo Ministério da Saúde.

**7.13** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do concurso público, além da aplicação das demais sanções legais.

**7.14** A isenção da taxa de inscrição deverá ser pleiteada, conforme previsto no Cronograma (Anexo II), e, para tanto, o candidato deverá acessar o site https://exittus.selecao.net.br/ no momento da inscrição escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.

**7.15** A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico https://exittus.selecao.net.br/, em data definida no Cronograma (Anexo II) deste edital.

**7.16** Não será aceito o pedido de isenção após a finalização do prazo, conforme constante no Anexo II - Cronograma e/ou em período de recurso.

**7.17** O candidato que tiver a isenção indeferida deverá entrar no site https://exittus.selecao.net.br/ até o último dia válido para inscrição, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa.

**7.18** Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o Cronograma deste Edital.



www.pciconcursos.com.br

**8.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE**

**8.1** Ser aprovado no Concurso Público, atingindo a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva.

**8.2** Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

**8.3** Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

**8.4** Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

**8.5** Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo, de acordo com o Edital.

**8.6** Não possuir condenação criminal transitada em julgado incompatível com o exercício do cargo.

**8.7** Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

**8.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado por médico competente.

**9.0 DO CONCURSO PÚBLICO: PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS**

**9.1** As Provas Objetivas serão realizadas para todos os cargos**.**

**9.2** Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

**9.3** As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Conteúdo Programático), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta, seguindo a pontuação indicada nas tabelas abaixo:

**QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**

| CARGO | DISCIPLINAS | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **Nível Médio e Técnico** | Língua Portuguesa | 15 | 2 | 30 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 | 2 | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 3 | 60 |
| **TOTAL DE QUESTÕES** | | **40 QUESTÕES** | **TOTAL** | **100** |

**QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PROCURADOR MUNICIPAL SETORIAL)**

| CARGO | DISCIPLINAS | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **Nível Superior** | Língua Portuguesa | 15 | 2 | 30 |
| | Raciocínio Lógico Matemático | 5 | 2 | 10 |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 3 | 60 |
| **TOTAL DE QUESTÕES** | | **40 QUESTÕES** | **TOTAL** | **100** |

**QUADRO DE PROVAS – PROCURADOR MUNICIPAL SETORIAL**

| CARGO | DISCIPLINAS | QUANT. QUESTÕES | PESO | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **PROCURADOR SETORIAL** | Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 |
| | Direito Constitucional e Processual Constitucional | 10 | 1 | 10 |
| | Direito Administrativo | 20 | 2 | 40 |
| | Direito Financeiro | 10 | 1 | 10 |
| | Direito Ambiental | 15 | 1 | 15 |
| | Direito do Trabalho | 10 | 1 | 10 |
| | Direito Civil | 10 | 1 | 10 |



www.pciconcursos.com.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Legislação Municipal | 15 | 1 | 15 |
| | **TOTAL DE QUESTÕES** | **100 QUESTÕES** | **TOTAL DE PONTOS** | **120** |

**10.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**10.1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia 01 de novembro de 2026, em locais e horários a serem previamente divulgados**, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião no site do Instituto organizador do Concurso Público: https://exittus.selecao.net.br/.

**10.2** Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

**10.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, cargo bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitida a realização de provas em salas diversas da publicada ou sua realização por candidatos que se encontrem fora da lista, tendo os mesmos até 05 dias antes do dia de aplicação das provas para proceder tal verificação e entrar em contato com a Empresa coordenadora enviando e-mail, informando o fato e no e-mail, bem como número de telefone para contato.

**10.4** Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

**10.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

**10.6** Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de provas serão divulgados no Edital de convocação para as provas.

**10.7** Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, na sua eliminação do Concurso Público por desistência.

**10.8 A Prova Objetiva terá a duração máxima de 5h (cinco) horas para o cargo de Procurador Municipal Setorial e 3 (três) horas para os demais cargos**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

**10.9** A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da prova para solicitar por e-mail, e enviar o documento de identificação do acompanhante.

**10.10** A Candidata deverá levar um acompanhante munido de documento de identificação original com foto, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

**10.11** A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 10.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

**10.12** É garantido às candidatas lactantes o direito à compensação do tempo despendido para a amamentação, com limite máximo de 1 (uma) hora.

**10.13** Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**10.14** O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preenchê-lo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

**10.15** São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos



www.pciconcursos.com.br

integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

**10.16** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

**10.17** Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

**a)** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;

**b)** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal de corredor;

**c)** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;

**d)** Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;

**e)** Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Concurso uso de documentos ou declarações falsas;

**f)** Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

**g)** Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;

**h)** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, máquina calculadora, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

**10.18** Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento ou Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a esses consumar a exclusão do candidato infrator.

**10.19** A Empresa organizadora do Concurso Público bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**10.20** Candidatos com cabelos longos devem mantê-los presos durante a prova, deixando as orelhas à mostra.

**10.21** Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

**10.22** O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferentes dos constantes neste Edital.

**10.23 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal mediante justificativa devidamente motivada e divulgação prévia por edital com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.**

## 11.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

**11.1** A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão terá pontuação expressamente definida no item 9.3 deste edital.

**11.2** Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

**11.3** Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

**11.4** Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

**a)** Tiver a maior idade, apurada pelo critério de dia, mês e ano de nascimento; persistindo o empate:

**b)** O Candidato que obtiver a maior nota em Língua Portuguesa;

**c)** O candidato que obtiver a maior nota em Conhecimentos Específicos;

**11.5** Após a aplicação dos critérios de desempate se persistir o empate, será aplicado pela



www.pciconcursos.com.br

Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

**11.6** Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a nomeação.

**11.7** Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem com marcações erradas do indicado no exemplo do próprio cartão resposta, marcados ou escritos a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora do concurso.

**12.0 DOS RECURSOS**

**12.1** Quando, na realização do Concurso Público, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão Coordenadora do Concurso Público, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 10 (dez) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Concurso Público pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

**12.2** A comissão responderá aos recursos em até 08 (oito) dias úteis, podendo a mesma, se necessário, solicitar prazo igual período.

**12.3** O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados.

**12.4** O Candidato poderá interpor recursos contra questões da Prova Objetiva, Títulos, Discursiva e Resultados Preliminares no prazo estabelecido no cronograma de atividades do Concurso Público, através do sistema de gerenciamento, acessando sua **"Área do Candidato"**.

**12.5** Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**12.6** Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

**12.7** Todos os recursos serão analisados e respondidos na área do candidato, no campo RECURSOS.

**12.8** As justificativas de anulações e alterações dos Gabaritos serão públicas no site junto com o Gabarito definitivo.

**12.9** NÃO serão apreciados os recursos que forem apresentados:

**a)** em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
**b)** fora do prazo estabelecido para os recursos;
**c)** fora da fase estabelecida;
**d)** sem fundamentação lógica ou inconsistente;
**e)** contra terceiros;
**f)** em coletivo;
**g)** com teor que desrespeite a Organizadora do Concurso, a Prefeitura, os colaboradores, a Comissão de Concurso, entre outros.

**13.0 DA SEGUNDA ETAPA - PROVA DE TÍTULOS:** As Provas de Títulos serão aplicadas para as funções de nível superior.

**13.1 As provas de títulos serão aplicadas aos candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 02 (duas vezes) o número de vagas**.



www.pciconcursos.com.br

**13.2** A documentação comprobatória da prova de títulos deverá ser enviada via sistema no período determinado em edital de convocação para prova de títulos que será publicado no site da empresa responsável pelo concurso público. Após esse período de envio da documentação não será permitida a complementação de qualquer documento nem mesmo através de período de revisão e/ou recurso.

**13.3** Os títulos serão aferidos pelo Instituto Coordenador do Concurso, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no item 13.14 deste Edital.

**13.4** Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

**13.5** Documentos sem autenticação não serão pontuados.

**13.6** Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujos documentos enviados estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para o cargo ao qual concorre.

**13.7** São consideradas informações necessárias nos documentos:

**a)** Carga Horária;
**b)** Período do Curso;
**c)** Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;
**d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
**e)** Conteúdo programático.

**13.8** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

**13.9** Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

**13.10 Ao candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuída nota ZERO na avaliação de títulos.**

**13.11** Cada título será considerado uma única vez.

**13.12** Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecidos cópias.

**13.13** Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

**13.14 Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:**

| ITEM | TÍTULOS/QUALIFICAÇÃO | QUANT. MÁX. DE TÍT. | VALOR UNITÁRIO | MÁXIMO DE PONTOS |
|---|---|---|---|---|
| **1** | Capacitação Profissional / Aperfeiçoamento / Curso de Atualização / com carga horária a partir 80h (referente ao cargo objeto da inscrição) | **01** | **0,5** | **0,5** |
| **2** | Curso de Especialização (certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar). | **01** | **1,5** | **1,5** |
| **3** | Curso de Mestrado Acadêmico ou Profissional (Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.) | **01** | **2,0** | **2,0** |



www.pciconcursos.com.br

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **4** | Curso de Doutorado (Diploma devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso). | **01** | **3,0** | **3,0** |
| **5** | Tempo de serviço público ou privado por ano devidamente comprovado na vaga pretendida. (Declaração ou certidão, deve ser expedido por departamento no qual o serviço foi realizado, assinado e carimbado por Diretor ou Secretário responsável), para o tempo de serviço privado a comprovação deverá ser feita por CTPS ou Contrato de Prestação de Serviço). | **03** | **1,0** | **3,0** |
| | | | **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA** | **10,0** |

**13.15 ITEM 1**

**13.15.1** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no ITEM 1 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada do certificado em que conste expressamente a sua aprovação no curso de atualização, capacitação profissional ou aperfeiçoamento.

**13.15.2** No caso de cursos feitos na modalidade EAD, que não disponham de certificado físico original, deve ser enviada cópia simples, desde que o certificado possua código de verificação para consulta online.

**13.15.3** Os certificados apresentados pelo candidato deverão ser compatíveis com as atribuições do cargo e compreender a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes, além daqueles exigidos para o exercício das funções próprias do cargo público / área de conhecimento específica para a qual estará concorrendo.

**13.15.4** O certificado deverá conter:

**a)** Nome do estabelecimento responsável pela promoção do curso e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
**b)** Nome completo do treinando;
**c)** Datas de início e término;
**d)** Carga horária;
**e)** Conteúdo programático;
**f)** Registro no Ministério da Educação - MEC, quando couber;
**g)** Data e local de expedição;
**h)** Assinatura do responsável pela expedição do certificado.

**13.15.5** Caso o certificado não atenda a algum dos requisitos mencionados, a banca examinadora poderá julgar sobre a legitimidade do certificado utilizado desde que o candidato apresente no momento da entrega dos títulos, documentos complementares como atestado ou declaração com histórico curricular.

**13.16 ITEM 2**

**13.16.1** Para receber a pontuação relativa ao título o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 horas. Também será aceito certidão ou declaração de conclusão da especialização, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, com a respectiva aprovação.

**13.16.2** O certificado e a certidão ou declaração citados no subitem anterior deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases



www.pciconcursos.com.br

da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

**13.16.3** Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido no subitem, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

**13.16.4** Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como o título relacionado no item 2 do quadro de títulos.

**13.17 ITEM 3 e 4**

**13.17.1** Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, caso o candidato tenha concluído o curso nos últimos 12 (doze) meses e desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

**13.17.2** Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

**13.17.3** Outros comprovantes de conclusão de curso, disciplinas ou atas, não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas 3 e 4 do quadro de títulos.

**13.18 ITEM 5**

**13.18.1** Para receber a pontuação relativa ao título relacionado no item 5 do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar a cópia autenticada de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço Público.

**13.18.2** Os documentos devem ser autenticados em cartório, documentos com código de autenticação digital ou QR-CODE não necessitam de autenticação.

**13.18.3** A Declaração/Certidão deverá conter:

- **a)** Documento emitido em papel timbrado do departamento ou secretária competente;
- **b)** Nome Completo;
- **c)** Cargo/Função na área optada pelo candidato;
- **d)** Datas de início e término;
- **e)** Data de emissão; e
- **f)** Assinatura e carimbo do responsável pelo departamento.

**13.19 O período de envio dos títulos poderá sofrer alterações caso o Cronograma de Atividades seja mudado ou por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Administração Municipal, ouvida a Comissão Coordenadora do Concurso Público e o Instituto Exittus.**

**14 DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR SETORIAL.**

**14.1** A Prova Discursiva será composta por 02 (duas) questões discursivas com no máximo de 10 (dez) linhas cada.

**14.2** Será corrigida a prova discursiva dos Candidatos classificados, desde que alcancem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na prova objetiva.

**14.3** A prova discursiva valerá 20,0 pontos, o conteúdo cobrado na prova discursiva será o conteúdo específico do cargo, conforme ANEXO I.

**14.4** A Prova Discursiva será Eliminatória e Classificatória e estarão eliminados deste Concurso os candidatos que obtiverem número de pontos inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova.



www.pciconcursos.com.br

**14.5** A prova Discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no ANEXO III deste edital.

**14.6** As respostas definitivas da prova discursiva deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas.

**14.7** A folha de resposta definitiva da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

**14.8** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

**14.9** Será atribuída nota 0 (zero) à prova que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.

**14.10** Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples.

**14.11 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva:**

**a)** no caso de não haver resposta.

**b)** considerada ilegível, códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.

**c)** que não for redigida com caneta de tinta preta.

**d)** Não serão permitidas consultas a texto de lei ou similares.

**14.12** As folhas da Prova Discursiva serão o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

**14.13** As folhas da Prova Discursiva não serão substituídas por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

## 15 DO EXAME DE SAÚDE (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

**15.1** Somente serão convocados para a apresentação dos exames de saúde os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, obedecendo rigorosamente as regras de desempate ou seja:

| | |
|---|---|
| Vagas | 12 |
| Convocação Exame de Saúde | 24 |

**15.2** A entrega dos Exames de Saúde será realizada no Município de São Sebastião/AL, no local, data e horário a serem divulgados em Edital de Convocação, publicado no site do Instituto Exittus.

**15.3** Na data divulgada em edital especifico o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes EXAMES COMPLEMENTARES:

**a)** Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, colesterol, VDRL;

**b)** Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);

**c)** Fezes: parasitológico;

**d)** Raios-X simples de tórax PA;

**e)** Eletroencefalograma;

**f)** Eletrocardiograma;

**g)** Acuidade visual.

**15.4** Os exames, bem como outros julgados necessários, serão custeados pelo candidato e realizados em instituições de saúde públicas ou privadas de sua escolha, porém, quando privada, só serão aceitos laudos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, que participem de algum programa de controle de qualidade e sejam supervisionadas pelas Sociedades Médicas a que estejam filiados (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, Sociedade Brasileira de



www.pciconcursos.com.br

Análises Clínicas).

**15.5** O laudo do exame radiológico deverá ser emitido por médico radiologista titular da Sociedade Brasileira de Radiologia.

**15.6** A data de realização dos exames não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação.

**15.7** Os casos omissos serão avaliados pela Junta de Saúde instituída pelo Instituto Exittus e pela Prefeitura.

**15.8** A avaliação de saúde, de caráter unicamente ELIMINATÓRIO, será aplicada pelo Instituto Exittus em conjunto com a Prefeitura Municipal, e objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido ao TAF.

**15.9** Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria, reapresentar qualquer exame posteriormente à realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre nesse caso.

**15.10** Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos.

**15.11** O Instituto Exittus não solicitará, sob nenhuma hipótese, a entrega de exames faltantes, de exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto em Edital Convocatório.

**15.12** Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

**15.13** As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo serão consideradas para efeito de ELIMINAÇÃO do candidato no Concurso Público.

**15.14** Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO".

**15.15** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

**a)** for ausente na etapa;

**b)** deixar de apresentar qualquer documentação/exames/vacinas/laudos exigidos em conformidade com este Edital;

**c)** for considerado INAPTO.

## 16 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CARGO: GUARDA MUNICIPAL)

**16.1** Somente serão convocados para realização da Avaliação Psicológica os candidatos classificados na prova objetiva, na classificação/colocação até 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis, obedecendo rigorosamente as regras de desempate ou seja:

| | |
|---|---|
| Vagas | 12 |
| Convocação Avaliação Psicológica | 24 |

**16.2** Em caso de igualdade na última colocação deste quantitativo, esta será definida através da aplicação dos critérios de desempate.

**16.3** A Avaliação Psicológica será aplicada na cidade de São Sebastião/AL, em data, horário e local a ser divulgado através do edital de convocação, podendo ter sua data alterada por motivo de força maior.

**16.4** O candidato que deixar de comparecer a qualquer um dos testes de Avaliação Psicológica será automaticamente excluído do Concurso Público, não haverá segunda chamada para realização dos testes.

**16.5** A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, deve ser realizada por todos os candidatos convocados, sob pena de eliminação do Concurso Público.

**16.6** Os candidatos deverão se apresentar no local da Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto, que será divulgado pelo edital de convocação.



www.pciconcursos.com.br

**16.7** Os candidatos apresentar-se-ão para a Avaliação Psicológica munidos de:

**a)** Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);

**b)** Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

**16.8** Em hipótese alguma será fornecido o local de realização da Avaliação Psicológica via telefone ou e-mail.

**16.9** Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da Avaliação Psicológica.

**16.10** A Avaliação Psicológica, consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias para uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo, como: Equilíbrio emocional (capacidade para controlar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante de pessoas e situações adversas); Resistência a Fadiga (capacidade para executar tarefas por longos períodos de tempo sem alterações de ritmo e qualidade); Comunicação (habilidade para ouvir com interesse, de compreender as necessidades das pessoas e expressar-se com clareza e objetividade de modo a atendê- las); Sociabilidade (habilidade para demonstrar educação e respeito no trato com as pessoas, estabelecendo relacionamentos saudáveis, com imparcialidade e senso de justiça, mesmo em situações nas quais as opiniões são divergentes); Flexibilidade (capacidade para adaptar-se com disposição positiva e diferentes pessoas e situações); Iniciativa (capacidade para identificar problemas, prever oportunidades e propor soluções, agindo com rapidez e eficiência); Motivação (capacidade para manter o interesse pelas atividades e a disponibilidade para colaborar com as pessoas, mesmo diante de dificuldades); Administração de Conflitos (capacidade de facilitar a resolução construtiva de conflitos, visando à obtenção de resultados satisfatórios); Disciplina (capacidade para adaptar-se às normas e regulamentos); Liderança (habilidade para exercer autoridade com planejamento e sensatez ao coordenar situações e grupos); Ética (capacidade para agir de forma correta e íntegra, de acordo com os valores fundamentais à conveniência social sem prejudicar os outros); Análise e interpretação (capacidade para interpretar e analisar situações sob vários ângulos, de modo a tirar conclusões adequadas); Atenção (capacidade para observar o ambiente de modo a selecionar estímulos relevantes); Memória (capacidade para assimilar e armazenar estímulos verbais, sonoros e visuais).

**16.11** As avaliações psicológicas serão realizadas por meio da aplicação de instrumentos psicométricos (testes psicológicos) autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que resultem na obtenção de dados objetivos e fidedignos, de acordo com as tabelas de percentuais dos testes que serão aplicados.

**16.12** A inaptidão na avaliação psicológica será determinada caso o candidato apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico exigido para o cargo.

**16.13** A não recomendação será baseada em critérios objetivos, estritamente relacionados às atribuições do cargo, e deverá ser obrigatoriamente justificada por meio de laudo ou documento psicológico com a devida fundamentação técnica, garantindo-se ao candidato o acesso aos motivos de sua inaptidão.

**16.14** O candidato convocado que não comparecer a esta etapa será eliminado do Concurso.

**16.15** O Edital com o resultado preliminar da Avaliação Psicológica será divulgado de acordo com o Cronograma de atividades.

**16.16** Para garantir a transparência e o direito de defesa, a banca organizadora gravará a



www.pciconcursos.com.br

avaliação psicológica em áudio e/ou vídeo. O arquivo gerado manterá caráter sigiloso, sendo o acesso permitido apenas ao candidato, ao seu respectivo assistente técnico e à comissão, com a finalidade exclusiva de embasar eventuais recursos.

## 17 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

**17.1** Somente os candidatos que foram aprovados na prova objetiva até a classificação correspondente a 2 (duas) vezes o número total de vagas, incluídos os empatados, e mais todos os candidatos que concorrem à reserva de vagas, serão convocados para o teste de aptidão física, de caráter apenas eliminatório.

**17.2** O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de São Sebastião/AL, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

**17.3** O Teste de Aptidão Física será realizado na data a ser divulgada em edital especifico para o TAF.

**17.4** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

**17.5** O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**17.6** O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do Instituto Exittus.

**17.7** Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de São Sebastião/AL, em decisão conjunta com o Instituto Exittus, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

**17.8** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, OBRIGATORIAMENTE com:

**a)** original do documento de identificação;

**b)** atestado médico específico, por conta própria, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;

**c)** roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

**17.9** O atestado médico de que trata o subitem 17.8, deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e NÃO será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

**17.10** Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

**17.11** NÃO será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

**17.12** O candidato que NÃO cumprir alguma das exigências de que trata o item 17.8 deste Edital, NÃO poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**17.13** O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

**17.14** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, ELIMINADO do concurso.



www.pciconcursos.com.br

**17.15** As candidatas convocadas para o Teste de Aptidão Física (TAF) deverão apresentar, obrigatoriamente, exame médico de teste de gravidez realizado no máximo 15 (quinze) dias antes da data do teste. Caso confirmada a gestação, fica assegurado à candidata o direito à remarcação do TAF, em observância ao Tema 973 do STF. É terminantemente vedada a realização do teste por candidatas gestantes, não sendo admitida a sua participação mediante apresentação de atestado de aptidão física ou assinatura de Termo de Responsabilidade.

**17.16** Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO".

**17.17** Será considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

**a)** não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.

**b)** não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;

**c)** deixar de comparecer na data, local e horário estipulado;

**d)** não apresentar a documentação exigida;

**e)** Utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes;

**f)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades;

**g)** Afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído;

**h)** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes;

**i)** não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;

**j)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;

**17.18** O candidato considerado INAPTO ou "AUSENTE" será eliminado do Concurso Público.

**17.19** Serão considerados "APTOS" os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

**17.20** O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**17.21** Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

**17.22** NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

**17.23** É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

**17.24** Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

**17.25** SERÁ ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

**17.26** Para garantir a transparência e o direito de defesa, a banca organizadora gravará a avaliação psicológica em áudio e/ou vídeo. O arquivo gerado manterá caráter sigiloso, sendo o acesso permitido apenas ao candidato, ao seu respectivo assistente técnico e à comissão, com a finalidade exclusiva de



www.pciconcursos.com.br

embasar eventuais recursos.

**17.27** NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

**17.28** NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

**17.29** Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

**17.30** NÃO caberá ao Instituto Exittus nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

**17.31** O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

**a)** flexão abdominal, para todos os candidatos; e

**b)** corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

**17.32** Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos nos itens 17.36, 17.37, 17.38 e 17.39 do presente Edital.

**17.33** O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre uma e outra.

**17.34** Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

**17.35** O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

**17.36 PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS**

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|---|---|---|
| **Faixa etária** | **Índice mínimo a ser alcançado** | **Faixa etária** | **Índice mínimo a ser alcançado** |
| Todas as idades | 20 (vinte) flexões | Todas as idades | 10 (dez) flexões |
| **Objetivo:** Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril. | | | |
| **Material:** 1 (um) colchonete. | | | |
| **Tempo:** 1 (um) minuto | | | |

**17.37 PROCEDIMENTOS PARA FLEXÕES ABDOMINAIS**

**a)** Posição Inicial – O avaliado deverá estar deitado com as costas sobre uma superfície plana e macia, braços estendidos atrás da cabeça e pernas flexionadas, tendo um auxiliar em pé sobre os pés do avaliado, para apoiá-lo;

**b)** Execução – O exercício completa-se com a flexão do tronco, alinhando os cotovelos com os joelhos e voltando à posição inicial;

**c)** O tempo de execução será de 01 (um) minuto.

**d)** O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

**e)** Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta;

**f)** A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

**g)** A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do



www.pciconcursos.com.br

candidato;

**h)** O teste será encerrado quando o candidato realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

### 17.38 SEGUNDA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|---|---|---|
| **Faixa etária** | **Índice mínimo a ser alcançado** | **Faixa etária** | **Índice mínimo a ser alcançado** |
| Todas as idades | 2.000 (dois mil) metros | Todas as idades | 1.600 (mil e seiscentos) metros |
| **Objetivo:** Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. | | | |
| **Tempo:** 12 (doze) minutos. | | | |

### 17.39 PROCEDIMENTOS PARA CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

**a)** O início da etapa se fará sob a voz de comando "Atenção! Já!", acionando o cronômetro
concomitantemente;

**b)** Os avaliados serão observados durante a realização da prova. Decorridos 10 minutos, o avaliador dará um silvo longo de apito, avisando aos avaliados de que faltam 02 minutos para o término da prova. Ao final dos 12 minutos de prova, o avaliador dará vários silvos breves e neste momento os avaliados deverão interromper a corrida, permanecendo no local e movimentando-se ali mesmo, até a chegada do seu anotador, a fim de que este conforme o total de metros percorridos por aquele.

**c)** O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.

**d)** O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.

**e)** Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

**17.40** Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.

**17.41** O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

**17.42** A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA será publicada no site.

## 18.0 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

**18.1** O candidato aprovado na Prova de Aptidão Física será submetido à investigação social, que consiste na entrega de certidões e documentos específicos para verificação de sua conduta pregressa. A comprovação de inexistência de antecedentes, conforme os documentos exigidos, é requisito indispensável para a nomeação no cargo de Guarda Municipal.

**18.2** A investigação social é de competência do Instituto e será realizada mediante análise de certidões e documentos. Para tanto, os candidatos deverão apresentar 1 (uma) cópia legível e autenticada em cartório dos seguintes documentos:

**a)** Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que será disponibilizada no edital de convocação para investigação social;

**b)** fotocópia do Documento de Identidade (RG) e CPF;

**c)** prova de quitação com as obrigações eleitorais;

**d)** prova de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

**e)** certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;

**f)** certidões negativas originais fornecidas pela Justiça Comum (Estadual e Federal) e da Justiça Militar (Estadual e Federal), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de



www.pciconcursos.com.br

residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo ações penais e cíveis em que o candidato seja ou tenha sido parte ou interveniente;

**g)** certidão de antecedentes criminais expedida pela Vara de Execuções Penais;

**h)** certidão de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, e Polícia Militar dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses;

**i)** certidão negativa da Justiça Militar;

**j)** certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos;

**k)** atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo Instituto de Identificação, das cidades em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

**l)** declaração do candidato informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

**m)**declaração do candidato de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juizado especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.

**n)** declaração do candidato indicando as cidades onde reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

**18.3** Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

**18.4** Serão desconsiderados os documentos rasurados.

**18.5** A Comissão Examinadora do Concurso Público e o instituto poderão solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**18.6** Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado não recomendado na investigação de conduta.

**18.7** Será também passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

**a)** deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, nos prazos estabelecidos em Edital;

**b)** apresentar documento ou certidão falsos;

**c)** apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no item 18.3;

**d)** apresentar documentos rasurados;

**18.8** O candidato que desejar interpor recurso contra a exclusão provisória na investigação social deve fazê-lo no prazo determinado no cronograma de atividades.

**18.9** Caso indeferido o recurso contra a exclusão provisória na investigação social, o candidato será definitivamente eliminado do concurso público.

**18.10** Será publicada lista com a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na investigação social.

**18.11** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste capítulo.

## 19 DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA GUARDA MUNICIPAL

**19.1** Após a admissão, é obrigatória a participação do servidor no Curso de Formação Técnico-Profissional para Guarda Municipal, promovido pela Prefeitura.

**19.2** Em caso de reprovação no referido curso, o motivo será publicado no Diário Oficial do Município, e a Prefeitura dará o devido encaminhamento ao processo administrativo.

## 20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**20.1** O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**20.2** Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

**20.3** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a



www.pciconcursos.com.br

ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da Empresa Organizadora do Concurso Público: https://exittus.selecao.net.br/

**20.4** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

**20.5** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Concurso Público anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**20.6** O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

**20.7** Todos os atos pertinentes ao processo deste concurso público serão divulgados através da Internet no site: https://exittus.selecao.net.br/, ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

**20.8** Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da empresa https://exittus.selecao.net.br/

**20.9** São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de São Sebastião e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público.

**20.10** O não comparecimento do candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independentemente de qualquer justificativa.

**20.11** Os realizadores e responsáveis pelo presente concurso público eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s).

**20.12** A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

**20.13** Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **número de telefone e endereço eletrônico (e-mail),** ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso Público como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao concurso ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

**20.14** O(A) candidato(a) que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico https://exittus.selecao.net.br/, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

**20.15** Cabe ao(à) interessado(a) informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação e fundamentação legal.

**20.16** As impugnações interpostas conforme subitem 17.14, serão analisadas e respondidas pela Comissão Coordenadora e pelo Instituto, observadas as respectivas competências.

**20.17** Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

**20.18** O servidor nomeado que demonstrar insuficiência de desempenho no estágio probatório será exonerado, após regular avaliação especial de desempenho e o devido processo administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, ensejando a nomeação do candidato subsequente na ordem de classificação, para o respectivo cargo.

**20.19** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso público, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Sebastião-AL.

Gabinete do Prefeito do município de São Sebastião-AL, em 27 de julho de 2026.



PCI CONCURSOS
www.pciconcursos.com.br

**CHARLES PACHECO**
Prefeito

PCI Concursos



www.pciconcursos.com.br

**ANEXO I**
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONHECIMENTOS BÁSICOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO:** Itinerários, distanciamento de paradas, percursos de linhas e trajetos alternativos. Quadros horários e tempos de percurso. Padrões de pavimentação para trânsito seguro. Estações de transbordo. Integração de modalidades. Legislação de trânsito (CTB). Direção defensiva. Primeiros socorros. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho relacionadas ao trabalho em transporte coletivo, Equipamentos de Proteção. Sinalização de trânsito. Segurança do passageiro. Inconformidades em veículos de transporte de passageiros. Sinais de alerta e indicadores de segurança. Mecânica básica em veículos automotores. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Direção Defensiva, Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: GUARDA MUNICIPAL:** Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito

Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal n.º 14.133/21). Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003; Lei Federal n.º 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal n.º 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal n.º 10.826/2003. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, saúde, âmbito social e político.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR:** Diretrizes Curriculares: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos. Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Normas Municipais de Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro Escolar. Organização e Níveis da Educação Básica. Plano Decenal de Educação. Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais Brasileiras. Princípios e Fins da Educação. Proteção da Criança e Adolescente. Cultura Afro-brasileira. Regimento e Proposta Pedagógica da Instituição Escolar. Ética profissional. Escrituração Escolar: Conceito, Fundamentação Legal, Objetivos. Classificação dos Registros Individuais: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Caderneta, diploma/Certificado. Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos Fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares. Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular/Ensino Supletivo.

## CONHECIMENTOS BÁSICOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e

informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

**RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:** Números. Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. Funções. Equações e inequações. Sequências. Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. Progressões aritmética e geométrica. Análise combinatória. Binômio de Newton. Noções de estatística. Matemática financeira. Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. Cálculo de probabilidade. Geometrias plana, espacial e analítica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas. 27) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. 28) Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - Lei Federal nº 9.394/96, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Legislações de diretrizes do Ensino Fundamental regular e da educação de jovens e adultos. Educação Especial e Educação Inclusiva. Concepções pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais:

dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. Psicomotricidade. Prática Educativa. Formação de PROFESSOR. Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental de Nove Anos. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Didática da Matemática: o jogo e o ensino de Matemática Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal; detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. O processo de letramento. Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. Indícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação, elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Gêneros textuais; tipologia textual; novo acordo ortográfico; recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. Norma culta e variedades linguísticas; a relação entre a oralidade e a escrita; a linguagem da internet. Aspectos gramaticais: Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. Emprego de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronome relativo, conjunção, pronome de tratamento, pontuação, ortografia. Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo aspectos, classificação dos vocábulos, processos de coordenação e subordinação, funções sintáticas e papéis semânticos; Figuras de linguagem. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e

papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS:** 1 Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. 2 Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. 3 Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. 4 Evolução: origem da vida; evolução humana. 5 Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. 6 Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. 7 Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. 8 Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 9 Educação ambiental. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA:** História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbanos: Sociedades da Mesopotâmia, África (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivencias culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Europeia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República do Brasil. Primeira Guerra Mundial e

Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo- Imperialismo e a América Latina; O NeoImperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, as faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR INGLÊS:** Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: Substantivo (gênero e número), adjetivo (gênero, número e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:** História e evolução da educação no Brasil e

Mundo. Psicologia da educação. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Teóricos da Educação. Teorias da Educação. Processo de ensinar e aprender. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Plano Nacional da Educação. O Sistema Nacional de Ensino. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Educação Inclusiva. Relacionamento. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. BNCC. Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte. Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. Respeito a pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Senso Ético. Ensino Religioso e cidadania. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES:**1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira. 6.1 Arte indígena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: história e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Arte. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Práticas corporais como textos culturais: cultura corporal de movimento e seus diversos significados. A Educação Física e o paradigma da linguagem. Conhecimentos da cultura corporal – brincadeiras e jogos, ginástica, esporte, capoeira, danças e lutas. Atividade física e saúde. Aspectos da aprendizagem motora, corpo e movimento: categorias, dimensões e práticas escolares. Os ritos da capoeira e sua arte do movimento: performances e sua escolarização. Aspectos sócio-históricos da educação física.

Política educacional e Educação Física. Escola, educação do corpo e cultura corporal: memória, legado e currículo escolar. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Escola e processo ensino- aprendizagem na Educação Física. Educação Física e sociedade: a formação das crianças e da juventude para a saúde corporal. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: FISCAL DE RENDA MUNICIPAL:** CONTABILIDADE GERAL - A Escrituração Contábil; Os registros das operações típicas de uma empresa; A avaliação dos ativos e passivos; A elaboração das demonstrações contábeis. CONTABILIDADE PÚBLICA - Contabilidade Pública; Plano de Contas; Orçamento; Receita e Despesa Pública; Demonstrações Contábeis; Balanço Geral; Sistemas de Controle Interno e Externo; Gestão Fiscal. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - Fontes e Hierarquia da Norma; Estado e Constituição; Poderes do Estado; A Pessoa e seus Atributos; Tipos de Sociedades; Contratos; Crimes contra a ordem econômica; Tributos e suas espécies; Créditos Tributários; Contratos de trabalho em relação aos empregos; Direitos Trabalhistas; Conhecimentos de direito financeiro: Lei 4320/64; Conhecimentos de processos de licitação: Lei Federal nº 14.133/21.; Lei complementar 101/00 – finanças públicas; Constituição Federal de 1988. Imposto Territorial Rural – ITR - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais e princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Imunidades: conceito, espécies, aspectos objetivos e subjetivos, alcance, interpretação. 2. Competência tributária. Competência tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e do Distrito Federal. Competência tributária residual. Conflito de competência. 3. Tributo: conceito, espécies: Impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Classificação: vinculados e não vinculados. Funções: fiscal, extrafiscal, para fiscal. 4. Da repartição de receitas tributárias. 5. Direito Tributário: conceito, natureza, fontes, finalidade. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária, vigência aplicação, interpretação e integração. Normas complementares.
6. Obrigação tributária. Conceito, natureza e espécies: principal e acessória. Hipótese de incidência e seus elementos: pessoal, espacial, temporal, material, quantitativo. Fato gerador, alcance, efeitos. Sujeitos da obrigação tributária. Substituição tributária. Convenções particulares. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sucessores, de terceiros, dos sócios. Responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. 7. Crédito tributário. Conceito e natureza. Constituição do crédito tributário. Lançamento: natureza, modalidades: declaração, homologação, ofício. Eficácia, revisão, arbitramento. Suspensão do crédito tributário. Conceito. Moratória. Depósito. Reclamações e recursos. Liminar e tutela antecipada. Extinção do crédito tributário. Modalidades. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Decisão administrativa e decisão judicial. Exclusão do crédito tributário. Isenção e anistia. Isenção e imunidade. Isenção e não incidência. Isenção e remissão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Fraude à execução. Preferências. 8. Sigilo fiscal. 9. Administração tributária. Fiscalização. Certidões negativas. Inscrição em Dívida Ativa: Requisitos. Dívida Ativa: Liquidez, certeza, exigibilidade, exequibilidade e legislação correlata. 10. Regime Jurídico dos Impostos de competência dos Municípios: Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços; Imposto de Transferência de Bens Imóveis. 11. Execução fiscal. Lei no 6.830/80 e alterações posteriores. Medida Cautelar Fiscal. Lei no 8.397/92 e alterações posteriores.
12. Mandado de Segurança, Ação Anulatória, Declaratória, Cautelares, Antecipação de Tutela, Embargos e demais ações cabíveis em matéria tributária e legislações correlatas, Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: AGRÔNOMO:** Genética agronômica: Princípios básicos da genética. Morfologia vegetal: Estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionadas com suas funções na planta. Botânica agrícola: Identificar e denominar espécies vegetais de interesse agronômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: Processos de nutrição, metabolismo, crescimento e desenvolvimento dos vegetais, relacionados com os demais fatores que afetam crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: Fatores técnicos, ambientais, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bio ecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: Princípios da Teoria Econômica, analise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: Levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas: Motores e tratores agrícolas e seus implementos, avaliar o desempenho, dimensionar, selecionar, regular e realizar manutenção em uma frota de máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: Sistemática solo-água-planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem no sistema integrado bem como calcular, otimizar e executar projetos de irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: Elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: Interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: Características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: Analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção olerícola familiar e empresarial. Sementes: Analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: Formação do solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL SETORIAL: Direito Constitucional:** Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. **Direito Administrativo:** definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias.

Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. **Direito Civil:** Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. **Processo Civil:** Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. **Direito Ambiental:** Constituição Federal e o Meio Ambiente; Art. 225 da Constituição Federa; Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981); Código Florestal (Lei 12.651/2012); Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998); Ações Ambientais "Ação civil pública para a proteção do meio ambiente; Ação popular e mandado de segurança; Improbidade administrativa em atos que causam danos ao meio ambiente; A ação de obrigação de fazer e indenização por danos ambientais."; Licenciamento Ambiental e Fiscalização (Processo de licenciamento ambiental: quem é responsável e as etapas; Fiscalização e monitoramento de atividades potencialmente poluidoras; Competência dos municípios no licenciamento ambiental local; Competência estadual e federal no licenciamento ambiental.); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010); Responsabilidade compartilhada na gestão de resíduos, Logística reversa e gestão de resíduos urbanos, Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, Política de destinação final adequada dos resíduos.); Meio Ambiente e Saúde Pública; Direito Urbanístico e Meio Ambiente; Responsabilidade Civil Ambiental. **Direito do Trabalho:** 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 3.3 Terceirização. Responsabilidade do tomador do serviço por danos materiais e morais. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O jus variandi. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 9.1 Justa causa. 9.2 Rescisão indireta. 9.3 Dispensa arbitrária. 9.4 Culpa recíproca. 9.5 Indenização. 10 Aviso prévio. 11 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 11.1 Formas de estabilidade. 11.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 12 Duração do trabalho. 12.1 Jornada de trabalho. 12.2 Períodos de descanso. 12.3 Intervalo para repouso e alimentação. 12.4 Descanso semanal remunerado. 12.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 12.6 Sistema de compensação de horas. 13 Salário-mínimo. 13.1 Irredutibilidade e garantia. 14 Férias. 14.1 Direito a férias e sua duração. 14.2 Concessão e época das férias. 14.3 Remuneração e abono de férias. 15 Salário e remuneração. 15.1 Conceito e distinções. 15.2 Composição do salário. 15.3 Modalidades de salário. 15.4 Formas e meios de pagamento do salário. 15.5 13º salário. 16 Equiparação salarial. 16.1 Princípio da igualdade de salário. 16.2 Desvio de função. 17 FGTS. 18 Prescrição e decadência. 19 Segurança e medicina no trabalho. 19.1 CIPA. 19.2 Atividades insalubres ou perigosas. 20 Proteção ao trabalho do menor. 21 Proteção ao trabalho da mulher. 21.1 Estabilidade da gestante. 21.2 Licença maternidade. 22 Direito coletivo do trabalho. 22.1 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 23 Direito de greve e serviços essenciais. O servidor público e a sindicalização. 24 Comissões de conciliação prévia. 25 Combate à exploração do trabalho na infância e juventude. Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. **Direito Financeiro:** 1 Direito financeiro. 1.1 Conceito e objeto. 1.2 Direito financeiro na Constituição Federal de 1988. 1.2.1 Normas gerais e orçamento. 2 Orçamento

público. 2.1 Conceito, espécies e natureza jurídica. 2.2 Princípios orçamentários. 2.3 Leis orçamentárias. 2.3.1 Espécies e tramitação legislativa. 2.4 Lei nº 4.320/1964 e suas alterações. 2.5 Fiscalização financeira e orçamentária. 3 Despesa pública. 3.1 Conceito e classificação de despesa pública. 3.2 Disciplina constitucional dos precatórios. 4 Receita pública. 4.1 Conceito, ingresso e receitas. 4.2 Classificação das receitas públicas. 5 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 5.1 Planejamento. 5.2 Transferências voluntárias. 5.3 Destinação de recursos públicos para o setor privado. 5.4 Dívida e endividamento. 5.5 Gestão patrimonial. 5.6 Transparência, controle e fiscalização. 5.7 Disposições preliminares, finais e transitórias. 6 Crédito público. 6.1 Conceito e classificação de crédito público. 6.2 Natureza jurídica. 6.3 Controle, fiscalização e prestação de contas. 7 Dívida pública. 7.1 Dívida ativa de natureza tributária e não tributária. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**: Noções de Ecologia, Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduos sólidos: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea, Concepções de Estações de Tratamento de Água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano - Portaria No2914/2011 do Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente: Conceitos e gestão. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental, Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental; Política Nacional de recursos Hídricos - Lei 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico - Lei 11445/07; política nacional de resíduos Sólidos - Lei 12305/10. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9795/99; Licenciamento Ambiental: Lei 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei n° 9.985/2000. Resoluções CONAMA: no 001/86; no 237/97; no 274/00; no 357/05, no430/11, no01/90, no 02/93; No 05/89; No03/90, No382/06; No 358/05; No 307/02; No 448/12; No 431/11; No362/05; No420/09; N°469/15. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: FARMACEUTICO:** Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografía Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas

Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e coloides; formas farmacêuticas ilíquida para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, unguentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, antiulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica anti- retroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: FISIOTERAPEUTA:** Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, Iatrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada ás condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO:** ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos.
6. Classificação. 7. Diagnostico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Tlmpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomofisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clinico Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. S.Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitóri.7 Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9 Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem.9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologla do Sistema Estomatognático.2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânlca.3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6.6 Avaliação. 7. Diagnóstico.8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia.3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clinico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLÓGICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO:** Epidemiologia geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos. Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos. Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos. Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança. Código de Ética do Médico Veterinário. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: MÉDICO PSF:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular

e controle social. Conselhos de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboses venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, lepstopirose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose. Código de Ética Médica. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: NUTRICIONISTA:** Fundamentos da nutrição e alimentação humana nos seus aspectos bioquímicos, fisiológicos e das necessidades nutricionais nos diferentes ciclos da vida (gestante, infância, adolescência, adulta e envelhecimento). Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de nutrientes. Biodisponibilidade de micronutrientes. Nutrição na terceira idade. Bases da Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral; Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral (Resolução - RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Modificações da dieta normal para atendimento ao paciente: métodos especiais de alimentação parenteral e por sonda; Controle de peso; Enfermidades gastrointestinais; Diabete Mellitus; Enfermidades cardiovasculares; Enfermidades renais; Enfermidades hepáticas; Enfermidades do sistema músculo-esquelético; Nutrição de queimados; Erros inatos do metabolismo. Saúde maternoinfantil no Brasil. Promoção da saúde materno-infantil. Nutrição materna e prognóstico da gravidez. Alimentação da gestante e nutriz. Nutrição na lactação. Aleitamento materno. Nutrição do lactente. Nutrição do recém-nascido de baixo peso. Nutrição da Criança. Fatores socioeconômico e psicológico que afetam o estado nutricional nos diferentes ciclos de vida. Recomendações nutricionais e prescrições dietéticas. Unidades de alimentação e nutrição: características, planejamento, recursos humanos, organização e funcionamento dos setores de produtividade, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de prépreparo, preparo e cocção. Normas e padrões nutricionais. Índice para avaliar a qualidade das dietas. Nutrição do trabalhador. Planejamento de cardápios. Crescimento microbiano em alimentos de origem animal e vegetal e toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação de alimentos. Controle dos manipuladores, ambiente e processamento de alimentos. Limpeza e sanitização. Controle higiênicosanitário de alimentos por meio da análise de perigos e pontos críticos de controle APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional. Nutrição e Saúde pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional.

Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PEDAGOGO:** Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações. Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de São Sebastião. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de São Sebastião. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**CARGO: PSICOLOGO:** Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; características e estratégias de atuação no SUS; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia

no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Transtornos mentais e critérios diagnósticos; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Diferentes abordagens teóricas (Análise do Comportamento, Psicanálise, Terapia Cognitiva Comportamental, Humanismo, Gestalt, etc.); Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de documentos: parecer, laudo psicológico, atestado, declaração, relatório e relatório multiprofissional; Registro de documentos; prontuários e pareceres; Código de ética Profissional. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:** Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90. Conhecimentos específicos da profissão: O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas e quantitativas. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político pedagógico: atuação multidisciplinar. Estratégias e procedimentos teóricos - metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Noções básicas de psicopatologia. Demais legislações federais: Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Federal nº 8.662/1993 (Lei do Assistente Social). Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: BIOMÉDICO:** 1. Preparo das lâminas para imuno-histoquímica. 2. Fixação tecidual; Processamento laboratorial de material parafinado. 3. Imuno-histoquímica: 3.1. Princípios; 3.2. Aplicação; 3.3. Dilemas; 3.4. Padronização. 4. Bloqueio de marcação inespecífica (background). 5. Anticorpos como reagentes de imunomarcação específicos. 6. Sistemas de recuperação antigênica para imunohistoquímica. 7. Sistemas de detecção imuno-histoquímica. 8. Imunohistoquímica em tecidos duros; 8.1 métodos de descalcificação; 8.2 métodos de imunomarcação. Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**
**CARGO: FISCAL AMBIENTAL:** Fundamentos de tecnologia ambiental. Noções gerais de ecologia. Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Aspectos e impactos ambientais. Fluxos e balanços de massa e energia. Química ambiental. Poluição das águas. Parâmetros de qualidade das águas e de efluentes líquidos. Dispersão de poluentes no meio aquático. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos. Gerenciamento de efluentes industriais e domésticos Poluição do ar. Parâmetros de qualidade do ar e de emissões atmosféricas. Dispersão de poluentes no ar. Remoção de material particulado, de gases e vapores. Poluição do solo.

Caracterização e uso do solo. Caracterização dos resíduos sólidos. Gerenciamento de resíduos sólidos. Conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres. Manejo e proteção de biomas. Gestão de florestas públicas. Unidades de conservação. Licenciamento ambiental. Definições e fases do licenciamento. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de gestão ambiental. Proteção e controle da qualidade ambiental. Inspeção e monitoramento ambiental. Compras públicas sustentáveis. Legislação ambiental. Normas. Políticas públicas afetas à regulação, gestão e ordenamento do uso e acesso aos recursos ambientais e melhoria da qualidade ambiental e uso sustentável dos recursos naturais. Política Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal n.º 6.938/1981 e alterações. Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. Energias renováveis: solar, eólica, hídrica, geotérmica e bioenergia. Fiscalização Ambiental. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997. Lei Complementar n.º 140, de 8 de dezembro de 2011. Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

PCI Concursos

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-AL**

| ATIVIDADES | DATA PROVÁVEL* |
|---|---|
| Publicação do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público | 27/07/2026 |
| Prazo para impugnação do Edital | 28/07/2026 a 03/08/2026 |
| Período de Inscrições | 07/08/2026 até 08/09/2026 |
| Período de solicitação de isenção | 07/08/2026 a 09/08/2026 |
| Resultado dos Pedidos de Isenção | 11/08/2026 |
| Período de Interposição de Recursos contra o resultado dos pedidos de isenção | 12 a 21/08/2026 |
| Resposta aos Recursos Interpostos Recursos contra o resultado dos pedidos de isenção | 24/08/2026 |
| Último dia para pagamento do Boleto | 09/09/2026 |
| Lista preliminar de inscritos | 11/09/2026 |
| Prazo para Correção de dados cadastrais interposição de recursos contra indeferimento de inscrição | 14 e 15/09/2026 |
| Homologação das Inscrições | 17/09/2026 |
| Edital de Convocação para a Prova Objetiva. | 30/09/2026 |
| **Aplicação das Provas Objetivas.** | **01/11/2026** |
| Publicação do Gabarito Preliminar. | 03/11/2026 |
| Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar. | 04 e 13/11/2026 |
| Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar. | 11/12/2026 |
| Publicação do Gabarito Pós Recursos. | 11/12/2026 |
| Resultado Preliminar da Prova Objetiva. | 18/12/2026 |
| Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva. | 21 e 30/12/2026 |
| Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva. | 15/01/2027 |
| Publicação de Resultado Final da Prova Objetiva. | 15/01/2027 |
| Resultado preliminar da prova discursiva | 02/02/2027 |
| Período de Interposição de Recursos Contra o Resultado preliminar da prova discursiva | 03 a 12/02/2027 |
| Publicação de Resultado pós recurso da prova discursiva | 15/02/2027 |
| Publicação do edital de convocação da prova de títulos | 19/02/2027 |
| Período de envio dos títulos | 23 a 27/02/2027 |
| Divulgação do resultado da 2º etapa – Prova de Títulos | 19/03/2027 |
| Período de Interposição de Recursos da Prova de Títulos | 22 a 31/03/2027 |
| Divulgação das Respostas aos Recursos Interpostos (Área do Candidato). | 07/04/2027 |
| Publicação do Resultado Final Provas de Títulos, após recursos | 07/04/2027 |
| Resultado Final (exceto Guarda Municipal) | 09/04/2027 |
| Homologação do Resultado Final | A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO |

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal e do Instituto Exittus. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico: https://exittus.selecao.net.br/.

As demais datas para o cargo de Guarda Municipal serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico: https://exittus.selecao.net.br/.

PCI Concursos

**ANEXO III**
**CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (CARGO: PROCURADOR SETORIAL)**

**I – Apresentação do Texto:**

| CRITÉRIOS | PONTOS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| **a)** Adequação ao tema proposto | 0,5 | |
| **b)** Adequação à proposta – pertinência ao gênero proposto | 0,5 | |
| **c)** Legibilidade | 0,5 | |
| **d)** Estética do texto | 0,5 | |
| | **Subtotal 2,0** | |

**II – Aspectos Gramaticais:**

| CRITÉRIOS | PONTOS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| Correção gramatical (pontuação, acentuação gráfica, ortografia, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal). | 0 a 4,0 | |
| - 0 erro: (4,0) - 11 a 15 erros: (1,0) - 1 a 5 erros: (3,0) - 15 erros ou mais: (0) - 6 a 10 erros: (2,0) | **Subtotal 4,0** | |

**III – Aspectos Práticos Profissionais:**

| CRITÉRIOS | PONTOS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| **a)** Conhecimento Teórico do Conteúdo | 1,0 | |
| **b)** Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais | 1,0 | |
| **c)** Domínio da língua culta e vocabulário adequado | 1,0 | |
| **d)** Coerência na exposição de ideias | 1,0 | |
| | **Subtotal 4,0** | |

**IV – Penalização:**

| PENALIZAÇÕES | PONTOS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| **a)** Cada linha excedente ao máximo exigido | 1,0 por linha | |

| TOTAL DE PONTOS PROVA DISCURSIVA | | |
|---|---|---|
| **NÚMERO DE QUESTÕES DISCURSIVAS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA POR QUESTÃO** | **TOTAL GERAL** |
| **2** | **10,0** | **20,0** |